



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 2021.034.00-PE/SEMSA-SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021-PE/SEMSA /SRP**

Pregão Eletrônico nº 034/2021-PE/SEMSA /SRP

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Local de entrega: Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia dezanove de maio de dois mil e vinte e um, o Município de Rurópolis, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada Rua 10 de maio - 125 - centro, CEP: 68.165-000 – Rurópolis/PA, A, inscrita no CNPJ **12.352.501/0001-16** neste ato representada pela sua Titular Sr. **FRANCISCA SOARES SCHOMMER**, Secretária Municipal, portadora do RG nº. 1344269 PC/PA e CPF nº.195.773.202-44, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 089, de 27 de maio de 2020, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 034/2021, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor **A.P. FEYH SERVIÇOS FUNERARIA EIRELI-EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº34.936.907/0001-89, sediado(a) na Rua 10 de Maio,nº464,Centro em Rurópolis-PA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ANDREIA NONATA PIOTROVSKI FEYH**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4813126, expedida pela (o) PC/PA, e CPF nº981.049.342-87 ,em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS, TRANSLADO DE CORPO, URNAS FUNERARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no lote 1 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

QUADRO DE NECESSIDADES

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	10.000	KM	Traslado rodoviário do corpo higienizado e conservado da sede Rurópolis à zona Rural (km rodado)	N/C	R\$2,80	R\$28.000,00
2	50	UNID	Traslado rodoviário do corpo higienizado e conservado no trajeto Santarém/Rurópolis (Sede).	N/C	R\$1.300,00	R\$65.000,00
3	20	UNID	Traslado rodoviário do corpo higienizado e conservado no trajeto Itaituba/Rurópolis (Sede).	N/C	R\$950,00	R\$19.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O Trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

4	10	UNID	Urna Infantil - Especificação : Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT s/ visor no tamanho de 0,50 a 0,90 cm, incluindo serviços de somatoconservação	D'LEONI	R\$1.100,00	R\$11.000,00
5	10	UNID	Urna Infantil - Especificação : Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT s/ visor no tamanho de 1,00 a 1,30 cm, incluindo serviços de somatoconservação	D'LEONI	R\$1.200,00	R\$12.000,00
6	80	UNID	Urna Adulta - Especificação : Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT s/ visor no tamanho de 1,40 a 1,90 cm, incluindo serviços de somatoconservação	D'LEONI	R\$1.995,00	R\$159.600,00
7	10	UNID	Urna Especial - Urna Zincada incluindo os serviços de somatoconservação	D'LEONI	R\$2.400,00	R\$24.000,00
8	4	UNID	Urna Especial (PLUS SIZE G) - Especificação : Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT, incluindo serviço de somatoconservação	D'LEONI	2.350,00	R\$9.400,00
9	8	UNID	Urna Especial - Especificação : Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT c/ visor no tamanho de 2,10 cm, incluindo serviços de somatoconservação	D'LEONI	R\$2.000,00	R\$16.000,00
10	20	UNID	Urna Especial (COVID) - Especificação : Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT c/ visor no tamanho de 1,40 a 1,90 cm.	D'LEONI	R\$2.628,00	R\$52.560,00
11	2	UNID	Urna Especial (PLUS SIZE XXG) - Especificação : Envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT c/ visor, incluindo serviços de somatoconservação.	D'LEONI	R\$8.140,00	R\$16.280,00
12	4	UNID	Urna Especial Com Traslado (PADRÃO AÉREO) - Especificação : Envernizada, sextavada com alças, forrada com urna de zinco, lacrada, incluindo serviços de somatoconservação e traslado aéreo de Bel/STM	N/C	R\$8.140,00	R\$32.560,00
13	8	UNID	Urna Membro - Urna pequena Envernizada, sextavada, forrada com TNT, incluindo somatoconservação, OBS taxa de seputameno em STM e de responsabilidade	D'LEONI	R\$950,00	R\$7.600,00
VALOR TOTAL						R\$453.000,00

2.2. VALIDADE DA ATA

2.3. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início em **02/06/2021** extinguindo-se em **02/06/2022**, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O Trabalho Continua! >>>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

- 3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 3.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 3.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 3.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 3.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 3.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 3.9.2. A pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Rurópolis (PA), 02 de junho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) 12.352.501/0001-16
CONTRATANTE

ANDREIA NONATA PIOTROVSKI FEYH
CPF Nº981.049.342-87
A.P.FEYH SERVIÇOS FUNERARIA EIRELI-EPP
CNPJ (MF)34.936.907/0001-89
CONTRATADA